

**DECRETO Nº 5.601, 04 DE AGOSTO DE 2017.**

**Estabelece o valor da Taxa de Inscrição em concurso público e dá outras providências.**

**GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É fixado em R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) o valor da taxa de expediente para inscrição em concurso público para os cargos até o nível de ensino médio.

**Art. 2º** É fixado em R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) o valor da taxa de expediente para inscrição em concurso público para os cargos de nível superior.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n.º 4.871, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

**GUIDO HOFF,**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2017.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.